

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA - NOVA

LEI Nº 430 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1971.

Abre-se orçamento vigente o crédito especial de (seis mil cruzeiros) R\$ 6.000,00, para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

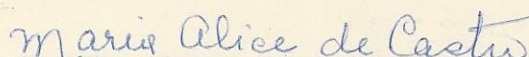
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a aquisição de um Motor KWM KD-12-Z de 22 HP acoplado com um gerador de 10 KVA 220 trifásico e um quadro com o respectivo equipamento, para Vila de Roldão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 04 DE DEZEMBRO DE 1.971.



ISAIAS CASTRO DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS